



MUNICÍPIO DE CARATINGA
DECRETO Nº 009, de 02/01/2026

DECRETO Nº 009/2026

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 4.041 de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 350.662,44 (Trezentos e Cinquenta Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.0245.0009.2.256.000	Manutenção do CRAS				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	474	1500	49.851,76
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	475	1500	24.536,88
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	476	1500	11.585,44
08.0245.0009.2.257.000	Manutenção do CREAS				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	481	1500	10.834,50
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	483	1500	1.363,35
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA DE SAÚDE				
10.0305.0001.2.153.000	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	729	1605	1.000,00
10.0302.0001.2.158.000	Manutenção dos Serv. Hosp. e Ambulatoriais - MAC SUS				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	793	1605	12.556,32
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	795	1605	10.110,84
10.0305.0001.2.196.000	Manutenção dos Serviços de Vig. Epidemiologica - SUS				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3746	1621	19.370,95
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3747	1621	3.086,76
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3748	1621	76.759,30
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3749	1621	22.725,80
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3750	1621	4.249,60
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3751	1621	55.988,35
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3752	1621	6.203,64
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3753	1621	1.201,66
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3754	1621	26.944,11
10.0301.0001.2.261.000	Manutenção de Programas Fundo a Fundo - Estadual				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3764	1621	8.236,67
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3766	1621	1.648,36
10.0122.0001.2.145.000	Manutenção da Superintendência da Secretaria de Saúde				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3780	1605	2.278,99

10.0304.0001.2.154.000	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	727	1500	129,16
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			350.662,44
Total dos Créditos.....					350.662,44

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR RED
Total da (s) Redução (ões).....					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 02/01/2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal